



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 30/2020
00071**

PROPOSIÇÃO: PLN 030/2020

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0035

GND: 4

Modalidade: 50

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0001

GND: 4

Modalidade: 41

Fonte: 151

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender hospitais filantrópicos do Estado de São Paulo, objetivando apoiar com equipamentos para melhorias de atendimento as unidades de atenção especializada em saúde.

CÓDIGO: 3977 - Deputado Federal ENRICO MISASI - PARTIDO: PV - UF: SP

Data: ____/____/____

Assinatura



CD/20743.35118-00